



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:
11/02/2025
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado
Em: 04/08/2025
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR CARLOS ROBERTO SEGATTO (TUCURA) - UNIÃO

INDICAÇÃO: 130/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS,

O Vereador que a esta subscreve, **Carlos Roberto Segatto (Tucura)**, respeitadas as formalidades regimentais, solicita que seja enviado expediente ao **Excelentíssimo Sr. Lucas Centenaro Feroni, Prefeito Municipal de Rio Brilhante, e ao Sr. Gustavo Tonelli Peres, Secretário Municipal de Saúde**, sugerindo a seguinte providência:

CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL PARA ATLETAS DO MUNICÍPIO

Justificativa:

A alimentação adequada desempenha um papel fundamental no **desempenho esportivo, recuperação física e prevenção de lesões**. Muitos atletas da cidade, sejam profissionais, amadores ou praticantes de atividades físicas, **não têm acesso a uma orientação nutricional especializada**, o que pode comprometer sua performance e saúde.

A criação de um **programa municipal de orientação nutricional para atletas** proporcionaria acompanhamento por **profissionais especializados**, garantindo que os esportistas recebam **informações sobre dietas balanceadas, suplementação adequada e estratégias para melhora do rendimento físico**.

Esse programa poderia ser desenvolvido em **parceria com nutricionistas, educadores físicos e entidades esportivas locais**, oferecendo palestras, atendimentos individuais e materiais informativos. Dessa forma, incentivaríamos uma cultura de **hábitos saudáveis, melhoria na performance esportiva e maior qualidade de vida para os atletas de Rio Brilhante**.

Diante da relevância da iniciativa, **solicito o apoio dos nobres colegas vereadores** para encaminhar esta sugestão ao Poder Executivo, visando proporcionar um suporte nutricional adequado aos nossos esportistas.

Obs.: Proposição assinada pela gerente legislativa, conforme Portaria nº 33, de 17 de janeiro de 2025.

Sala das Sessões, 06/02/2025 - 09:53:21

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA / 79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216 / 04/02/2026
Assinado Digitalmente

Este Documento foi apoiado por: